



## MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

### PORTARIA Nº 29/2022

O Presidente do MTG, amparado pela legislação tradicionalista e considerando:

1. A situação de saúde e perspectivas de curto prazo do coordenador, Luiz Clóvis Vieira, da 5ª RT, após sofrer AVC;
2. Que a situação impõe medidas imediatas para garantir o regular funcionamento da 5ª RT, o amparo necessário às entidades filiadas, e a gestão financeira e de responsabilidades fiscais conforme legislação;
3. Que a RT não conta com Vice-Coordenador, que renunciou ao cargo.

DECIDE:

1. Designar a senhora Marisa Dal'Osto Rossa, CPF 454.824.700-91, para exercer, de forma emergencial, a função de coordenadora da 5ª Região Tradicionalista, pelo prazo de 90 dias, contados em 24 de maio de 2022, com possibilidade de prorrogação em igual período;
2. Designar o senhor Juliano Batista, CPF 028.960.590-32, para exercer, de forma emergencial, a função de Vice-Coordenador da 5ª Região Tradicionalista;
3. Designar o senhor Claudio Volmir Theisen, CPF 531.057.100-00, para exercer, de forma emergencial, a função de tesoureiro da 5ª Região Tradicionalista;
4. Revogar a Portaria 026/2022 de 24 de maio de 2022.

Porto Alegre, 01 de junho de 2022.

Manoelito Carlos Savaris  
Presidente